SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 29 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 039/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016

Objeto Nat.: Compra

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E MÓVEIS NÃO HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZILDA ARNS, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZUMBI E UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CURRAL NOVO.**

Valor Máximo Admitido: R$ 1.117.825,00 (HUM MILHÃO CENTO E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS)

ABERTURA: 09:30 HS DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS

ÁGUAS BELAS, 28 de Setembro de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BE60E209

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo nº 036/2016. Comissão: CPL. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. **Objeto Nat:** Obra e/ou serviços de engenharia**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à: Pavimentação em pedra granítica em diversas ruas no município de Bonito sede 3, no Distrito pavimentado 3 (Alto Bonito); na Rua 3 - Loteamento Arlindo Cavalcante, e na Av. Ozório Amâncio – Loteamento Frei Damião no Bonito sede (objeto da Emenda 679/2015), com recursos do FEM III. **Valor máximo aceitável**: R$ 1.772.198,57. Data e hora de abertura: **01/11/2016, às 09:00hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Bonito, 28 de setembro de 2016.

LUIZ DIÓGENES CABRAL SOBRINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:111E4F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2016

EMENTA: Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art.2º - A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

Luiz Diógenes Cabral Sobrinho, RG 7.999.958 SDS/PE – Presidente;
Maria de Fátima Cabral Silva, RG 3.769.013 SDS/PE – Secretária;
Carlos Henrique Cavalcanti Silva, RG nº8.409.073 SDS/PE – Membro.
Juarez Barros Carneiro Junior, RG 4.794.356 SDS/PE – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D8576EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 44, Inciso I, c/c com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n° 21 de 15 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir desta data o **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio, para exercerem a funções referentes aos Pregões, neste Município:

PREGOEIRO, Leandro Diogo Monteiro, RG n° 7.109.075 SDS/PE, CPF n° 073.418.694-02.
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, Juarez Barros Carneiro Junior, RG 4.794.356 SDS/PE, CPF n° 844.898.204-53.
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, Carlos Henrique Cavalcanti Silva, RG n°8.409.073 SDS/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:14BA48F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 032/PMCSA-SMPROS/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMCSA-SMPROS/2015

Processo Nº: 032/PMCSA-SMPROS/2015. 2ª CPL. Pregão Presencial Nº 013/PMCSA-SMPROS/2015. Compras. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis, (e a participação é exclusiva para MEI/ME/EPP).** Valor: R$ 134.208,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 14/10/2016 às 08h30min.** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE355000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
LICITAÇÃO - DESERTA

P.L.N.º 018/2016; P.P. Nº 013/2016. OBJETO: Aquisição de um Veículo zero Km. O Pregoeiro declara a sessão DESERTA, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado, ficando marcado para o dia 14 de outubro de 2016 às 09:00h a segunda convocação, para o objeto em epígrafe.

Cachoeirinha, 28 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8C14546E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 019/2016; P.P. Nº 014/2016. OBJETO: Aquisição de um Veículo zero Km. *Valor máximo admitido* R$79.000,00. Data e Hora De Julgamento: 14/10/2016, às 09h00min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha/PE, outras informações pelo fone fax (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o Edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha,28 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B2D8B536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESULTADO - RESUMO

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo nº 052/2016, Convite nº 022/2016 – Abertura 28/09/2016 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO PDDE**. Licitantes Vencedores: **J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME**, CNPJ nº 01.338.564/0001-00, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE e **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**, CNPJ nº 12.790.978/0001-83, End.: Rua Eufrásio Alencar, 44-A – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5E0674A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **(Escola)**. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME: **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 265.348,75 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 021/2016, Pregão Presencial nº 017/2016.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME: **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 59.500,75 (cinqüenta e nove mil reais setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 021/2016, Pregão Presencial nº 017/2016.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 065/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **(Creches**). **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME: **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR** R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil novecentos reais):. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 021/2016, Pregão Presencial nº 017/2016.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **(Berçários)**. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME: **CNPJ**: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 45.447,90 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 021/2016, Pregão Presencial nº 017/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:1F92ADB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **CONTRATADA:** CELIO JOÃO DE SOUZA GOMES: **CNPJ**: 19.112.110/0001-73. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 12.906,00 (doze mil novecentos e seis reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 025/2016, Pregão Presencial nº 021/2016.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CELIO JOÃO DE SOUZA GOMES, **CNPJ:** 19.112.110/0001-73. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 23.845,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 025/2016, Pregão Presencial nº 021/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:1413965E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016

Contrato nº **124/2016-CPLC**, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **O. FILLIZOLA & CIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF: 61.182.424/0001-09. Objeto: confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns referente aos lotes 02 e 04. Valor do Contrato: **R$ 188.363,50 (Cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).** Prazo de Vigência: **16/09/2016 à 31/12/2016**.

EVELÍSIO TAVANE OLIVEIRA BARROS.
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3C8872E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016

Contrato nº **125/2016-CPLC**, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **MERCONSUMO LIMITADA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 05.215.437/0001-66. Objeto: confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns referente aos lotes 01 e 03. Valor do Contrato: **R$ 325.370,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta reais).** Prazo de Vigência: **16/09/2016 à 31/12/2016**.

EVELÍSIO TAVANE OLIVEIRA BARROS.
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F72AB26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO** - Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA** - Matrícula **Nº.** 9.641, ADVOGADA (CONTRATO), sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 204, parágrafo**

único do inciso XIV da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio da COMUNICAÇÃO INTERNA de nº 1231/2016-SEDUCE,** concernente a servidora, **VANIA PONTES SILVA**, Matricula nº. **5.429**, que ocupa cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D3A4F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1203/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO** - Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA** - Matrícula **Nº.** 9.641, ADVOGADA (CONTRATO), sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 204, parágrafo único do inciso XIV** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio da COMUNICAÇÃO INTERNA de nº 1228/2016-SEDUCE,** concernente ao servidor, **ADAMS MIRANDA DA HORA**, Matricula nº. **5.138**, que ocupa cargo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:800EA38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO** - Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS** - Matrícula **Nº.** 5.793, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 204, parágrafo único do inciso XIV** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da COMUNICAÇÃO INTERNA de nº 0634/2016-SESAU,** concernente ao servidor, **THIAGO JASSE DE ANDRADE**, Matricula nº.**11.297**, que ocupa cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7B9F2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1206/2016-GP

"Dispõe sobre, criar a Comissão Interdisciplinar para elaborar os Estudos Técnicos, Econômico-Financeiro e Jurídicos que precederão a Concessão dos Serviços Públicos de Tratamento e Destinação Final de Resíduos, assim como, Nomeia os Membros que deverão integrá-la, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS** por intermédio da Lei N° 4.310, de 23 de junho de 2016 autorizou a concessão da prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos pelo prazo de 20 (vinte) anos;

CONSIDERANDO a iminente necessidade da aplicação de investimentos por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS** para garantir o adequado funcionamento do Aterro Sanitário de Garanhuns, notadamente em face do iminente término do tempo de vida útil das células em funcionamento e da necessidade da implementação de novas células;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento da Licença de Operação N° **18.15.12.006505-6** (válida até 05.01.2017) emitida pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, cujas condicionantes denotam a necessidade da aplicação de investimentos por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, à exemplo dos seguintes itens: "6.Apresentar projeto de adequação e cronograma de implantação da reforma da Estação de Tratamento de

Efluentes...; 7. Apresentar projeto e implantar após a aprovação da CPRH, Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil...";
CONSIDERANDO a necessidade de resgatar o recebimento da contraparte do ICMS socioambiental, que só será possível mediante a comprovada operação do Aterro Sanitário em conformidade com o atendimentos de todas as condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Interdisciplinar para a elaboração dos Estudos e Projetos de Natureza Técnica, Econômico-Financeira e Jurídicos, os quais são necessários para preceder a elaboração do Termo de Referência que norteará a Concessão dos Serviços Públicos Municipais de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, a qual será composta pelos seguintes Membros:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS JURÍDICOS:

ANDRÉ DE LIMA VAZ Mat. nº. 7.190 PROCURADOR ADJUNTO CC2 OAB PE032590

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS ECONÓMICOS-FINANCEIROS

HELY ALVES BARBOSA FILHO Mat. nº. 9.386 DIR DEPTO CONTABILIDADE CC3 CRA-PE 7648

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS TÉCNICOS:

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO Mat. nº. 2.154 ENGENHEIRO CIVIL NU CREA PE019542D

Os trabalhos da Comissão ora criada serão presididos pelo Sr. João Inocêncio Guido, o qual terá como Suplente o Sr. André de Lima Vaz. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos Estudos Técnicos, Econômico-Financeiro e Jurídicos ora estabelecidos
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de setembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68132773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

Procedimento Administrativo nº 005/2016
Processo Licitatório nº 087/2015
Pregão Eletrônico nº 053/2015
Contrato nº 147/2015
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto contratual: aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação e Esportes do município de Garanhuns/PE.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado objetivando apurar os motivos que ensejaram o descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 001/2016 e cláusulas contratuais pela empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.397.346/0001-42, responsável pelo fornecimento de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Contratada previamente notificada, por meio da Notificação Administrativa nº 008/2016, para apresentar defesa prévia, em estrita observância às garantias do contraditório e da ampla defesa, consoante art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Decurso do prazo para manifestação da Contratada transcorrido *in albis*.

RELATÓRIO

No dia 16 de junho do ano de 2016, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes emitiu Ordem de Fornecimento à empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, requerendo a entrega dos seguintes itens:

1. **Detergente Limpador Eucalipto – super concentrado**, ideal para lavagem de pisos e vasos sanitário (...). Acondicionado em embalagem plástica resistente, capacidade de **05 litros** com notificação da ANVISA, apresentação de ficha técnica e de segurança;
2. **Pano para chão**, tipo saco, lavado e alvejado, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.;
3. **Saco para lixo** (...), capacidade para 30 litros (...), confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002 (...), acondicionado em **pacotes com 100 unidades**;
4. **Pastilha sanitária** (aromatizante p/ banheiro), em fragrâncias diversas, em sache com 25g;

A entrega da OF se deu via e-mail oficial do órgão municipal no dia 17 de junho, dia seguinte à emissão, e reputou por efetivada no dia 20 do mesmo mês, conforme se demonstra na resposta pela empresa contratada do e-mail em que encaminhava a referida ordem.
Nos termos da Cláusula Nona do respectivo instrumento contratual, após o recebimento formal pela contratada da OF, esta teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega supra, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes. No entanto, o prazo não foi respeitado, resultando a não entrega dentro do estipulado.
Considerando que os materiais são de relevante importância e essencialidade para o bom andamento dos trabalhos dessa administração pública municipal, servidores do próprio órgão entraram em contato via telefone com a contratada a fim de saber o que poderia ter acontecido para os materiais não terem sido entregues no tempo estipulado. Com o primeiro contato, um dos representantes da contratada, responsável pela distribuição de entregas, alegou pela insuficiência da quantidade requerida em seu estoque, mas que já estaria providenciando junto ao seu fornecedor todo o material solicitado.
O tempo foi se estendendo, e a empresa contratada em nada se manifestava no que tange ao cumprimento da Ordem de Fornecimento, o que só aumentou os riscos para prejuízos ainda maiores arcados pela administração pública municipal.
Depois de reiterados contatos realizados pela contratante, a empresa manteve os mesmos argumentos, chegando, tão somente, após aproximadamente 45 dias do recebimento do pedido, a enviar amostras dos materiais requeridos, antes da entrega definitiva, sob o fundamento de não correrem o risco de ter o seu transporte retornado com os materiais pelo não atendimento das suas especificações, uma vez que, segundo a contratada, a mesma já sofreu prejuízos por este fato. Contudo, inexiste registros de que tal fato se concretizou.
Até a presente data, nenhum material fora efetivamente entregue.
Por fim, oportunizado o momento para que a empresa pudesse se manifestar diante dos fatos que lhes foram imputados, em observância às garantias constitucionais que lhes são de direito, a mesma permaneceu inerte, não apresentado qualquer defesa em seu nome.
É o que se tem de relevante a relatar.

DECISÃO

Preliminarmente, importa considerar o fato de que mesmo o processo licitatório em epígrafe ter sido homologado ao fim do ano passado, o respectivo contrato elaborado, assinado e publicado ainda naquele período, a primeira OF fora emitida só em junho do corrente ano, gerando o primeiro caso de descumprimento de condições estabelecidas no instrumento contratual por parte da contratada.
O fato de a empresa contratada não possuir em estoque a quantidade requerida pelo órgão municipal, ao momento da efetivação da OF, não encontra justificativa plausível em face do inadimplemento contratual. Isto é, tal fato não exclui a responsabilidade da contratada à observância das condições estabelecidas em instrumento contratual.
Entende esta Secretaria Municipal que a manutenção do estoque da contratada é de sua inteira responsabilidade e organização, devendo esta possuir mecanismos capazes de suportar eventuais imprevistos no curso da execução contratual, tendo em vista a tamanha importância do interesse coletivo envolvido.
Ademais, a empresa ao participar livremente de um processo licitatório, manifestando aceitação tácita dos termos e condições propostas no ato convocatório, deve se postar de maneira zelosa, prestativa e qualitativa quanto ao fornecimento de produto ou prestação do serviço, a depender do objeto a ser licitado, de modo a não por em risco os fins da Administração Pública, seja de qualquer poder pertencente a qualquer esfera governamental, qual seja a satisfação do interesse público, sobretudo, o primário.
Cumpre destacar, contudo, que no instrumento contratual firmado não há cláusula que verse acerca da apresentação de amostras dos materiais, razão pela qual leva este órgão julgador a crer no emprego malicioso de ato protelatório ao cumprimento da obrigação. Outrossim, a afirmação do representante da contratada de que esta já havia sofrido prejuízos provocados pelo ente político, só vem a corroborar com a conclusão de que a intenção da contratada seria de prejudicar os interesses da administração municipal, como uma forma de "compensação" pelo ônus suportado.
Portanto, ante as razões expedidas, embora considerando a primariedade na conduta da contratada, assim como que o dano suportado por esta administração ultrapassou considerável parcela do limite da esfera do mero dissabor, e que em todas as decisões deve-se observar, entre outros, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, esta Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 87, I e II, §2º, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Décima Nona, alínea "b", do respectivo Contrato Administrativo, DECIDE PELA IMPOSIÇÃO à empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME de sanção de Advertência, cumulada ao pagamento de multa no valor de **R$ 7.987,00 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais)**, correspondente ao valor da parcela não entregue (Ordem de Fornecimento nº 001/2016), sendo esta na ordem de R$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
Oficie-se a Secretaria Municipal da Fazenda para que proceda à cobrança da respectiva penalidade pecuniária.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 22 de Setembro de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes
Portaria nº 217/2014 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA813D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

CONTRATO Nº 122/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP –** CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: aquisição de materiais de manutenção predial e de equipamentos diversos, destinados à utilização das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, referente aos lotes 04 e 22. Valor Global: **R$ 10.088,00 (Dez mil e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: **14 de Setembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA6E463A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **046/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MEGA LICITAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 18.430.481/0001-30. Objeto: aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente ao lote 67. Valor do Contrato: **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).** Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50B6B3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 051/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 051/2015**, cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. CONTRATANTE: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP -** CNPJ nº **04.709.243/0001-54. VIGÊNCIA:** 21 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36191EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 003/2016-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 018/2016-FMS**, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para Conclusão de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos Bairros Francisco Figueira (Cohab II) e José Maria Dourado no Município de Garanhuns/PE**. Valor máximo admitido: **R$ 191.023,56 (Cento e noventa e um mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos**). **Abertura: 17/10/2016 às 09:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CDD2759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1495, datado de 12 de setembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional II, Atividade de Administração Geral – AAG, o servidor **ANDRÉ LUIZ ELIAS DA SILVA**, matrícula nº: 32.552, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **12 de setembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0D013A8B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Ofício TRT-GP-nº: 654/2016 de 31 de agosto de 2016;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO, do servidor **ANTÔNIO HERMES DE SÁ RIBEIRO**, matrícula nº: 26.015 ao Tribunal Regional do Trabalho – Sexta Região, sem ônus para o órgão cedente, pelo prazo de **01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:692EB313

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO, do servidor **JOSELITO MÁRCIO DE LIRA TAVARES**, matrícula nº: 25.644 ao Tribunal Regional do Trabalho – Sexta Região, sem ônus para o órgão cedente, pelo prazo de **01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C6F0A241

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA FARIAS DE MORAIS,** atualmente nomeada no cargo de Assessor Administrativo I, a responder cumulativamente pelo expediente da Controladoria Geral, durante o período de 19 a 23 de setembro de 2016, em virtude de viagem pré-agendada da Controladora Geral Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B880E28A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº: 003/2016;

RESOLVE:

DEMITIR, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, a servidora **IVY ANE BARBOSA PEREZ**, matrícula nº: 33.515, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 146, da Lei Municipal nº: 023/1993, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de setembro de 2016**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F81BCBDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA,** atualmente nomeado no cargo de Secretária Executiva, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 133/2014, publicado no dia 17 de novembro de 2014, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, durante o período de 03 a 17 de outubro de 2016, por férias da Secretária Penélope Regina Silva de Albuquerque.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3A75ED2B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 187/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 473, datado de 13 de março de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 141/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ZULMIRA GOMES DE AMORIM**, matrícula nº: 26.228, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 22 de agosto de 2016 a 19 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AFB6260B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1680, datado de 27 de novembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 093/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ARCOVERDE**, matrícula nº: 25.844, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **04 (quatro) meses, no período de 01 de setembro de 2016 a 29 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5580221C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1077, datado de 29 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 181/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, o servidor **JAIRTON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 25.768, lotado na Secretaria Municipal de

Finanças e Administração pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B9E7F756

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 190/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 371, datado de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 101/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDINA MARIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 26.225, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 22 de agosto de 2016 a 19 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:67FC9C04

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2016-SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº: 174/2015, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Ofício dos Municípios do Estado de Pernambuco nº: 1468, de 01 de dezembro de 2015, onde designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a Lei nº: 023/1993 Cap. II, seção I, art. 157;

RESOLVE:
Art. 1° – Determinar a instalação de processo de sindicância contra a servidora **BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº: 33.526, inscrita no CPF nº: 056.656.164-60, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6FFE8305

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 192/2016-SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº: 174/2015, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Ofício dos Municípios do Estado de Pernambuco nº: 1468, de 01 de dezembro de 2015, onde designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a Lei nº: 023/1993 Cap. II, seção I, art. 157;

RESOLVE:
Art. 1° – Determinar a instalação de processo de sindicância contra o servidor **ESDRAS XAVIER PEREIRA**, matrícula nº: 31.212, inscrito no CPF nº: 192.183.703-91, Médico Pneumologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4F67B5F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2016-SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº: 174/2015, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Ofício dos Municípios do Estado de Pernambuco nº: 1468, de 01 de dezembro de 2015, onde designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a Lei nº: 023/1993 Cap. II, seção I, art. 157;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instalação de processo de sindicância contra o servidor **ALBERT SILVA SANTOS**, matrícula nº: 33.614, inscrito no CPF nº: 061.013.464-71, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2EB395CC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 194/2016-SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº: 174/2015, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Ofício dos Municípios do Estado de Pernambuco nº: 1468, de 01 de dezembro de 2015, onde designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a Lei nº: 023/1993 Cap. II, seção I, art. 157;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instalação de processo de sindicância contra a servidora **THAIS DE SANTANA FARIAS**, matrícula nº: 33.325, inscrito no CPF nº: 035.669.924-29, Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:591F3247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 - SSO

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSETICIDA E RATICIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE OLINDA (DIVISÃO DE ZOONOSES), DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e Equipe de apoio declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE**, CNPJ: 03.251.289/0001-00, para o **Item 01** (inseticida líquido a 20% de bifentrina – SC ou a 2,5% de lambidaciallotrina – ME) com o valor de **R$ 14.278,50 (catorze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos),** para o **Item 02** (raticida isca, na formulação pó de contato, a 0,25% de cumatetralil ou a 1% de warfarina) com o valor de **R$ 12.549,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** e para o **Item 04** (raticida isca, na formulação mini-blocos parafinados de 5 gramas, com furo central) com o valor de **R$ 13.305,60 (treze mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos)** da **Cota Principal** e para o **Item 01** (inseticida líquido a 20% de bifentrina – SC ou a 2,5% de lambidaciallotrina – ME) com o valor de **R$ 4.759,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), para o **Item 02** (raticida isca, na formulação pó de contato, a 0,25% de cumatetralil ou a 1% de warfarina) com o valor de **R$ 4.183,20 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)** e **Item 04** (raticida isca, na formulação mini-blocos parafinados de 5 gramas, com furo central, a 0,005% de brodifacoum) com o valor de **R$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) da Cota Reservada,** perfazendo o valor global de **R$ 53.511,60 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)** e a empresa **ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 90.821.554/0003-04, para o **Item 03** (raticida isca, formulado com 100% de sementes integrais de girassol, a 0,005% de brodifacoum) da **Cota Principal** com o valor de **R$ 28.309,05 (vinte e oito mil, trezentos e nove reais e cinco centavos)** e para o **Item 03** (raticida isca, formulado com 100% de sementes integrais de girassol, a 0,005% de brodifacoum) da **Cota Reservada** com o valor de **R$ 9.436,35 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 37.745,40 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. O Valor total do Certame resultou em **R$ 91.257,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras**.**

Olinda, 28 de setembro de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:BC65A3DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 201/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **Américo de Oliveira Machado Júnior**, matrícula nº **18096-3**, para responder como Secretário de Segurança Urbana**,** símbolo CCS, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao titular, Ubiratan de Castro e Silva Junior, matrícula nº 65923-1, em férias, no período de **01 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4536/16 de 07 de abril de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 28 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:09D1869C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.33-101-8022	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**7.100,00**
TOTAL		**7.100,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
04.331.7040.0.043	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.39-101-8059	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.100,00**
TOTAL		**7.100,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CDAF6AC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2016

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962/ 2015 de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7055.2.041	**Gestão do Conselho Tutelar de Olinda**	
3.3.90.39-101-4749	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.04-101-4762	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:18455D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
11.331.7024.0.020	**Encargos com o Pasep**	
3.3.90.47-101-418	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00
TOTAL		**1.200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Serviço da Dívida Pública**	
4.6.90.71-101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200.000,00
TOTAL		**1.200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CA870807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 605.750,00** (seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
4.4.90.35-102-9227	Serviços de Consultoria	605.750,00
TOTAL		**605.750,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
4.4.90.35-242-9093	Serviços de Consultoria	605.750,00
TOTAL		**605.750,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3C3DEB93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,
DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 14.339,30** (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) em favor da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
4.4.90.35-101-9226	Serviços de Consultoria	14.339,30
TOTAL		**14.339,30**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
4.4.90.35-101-9094	Serviços de Consultoria	14.339,30
TOTAL		**14.339,30**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:55622DF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSOR QUE TEVE SEU CONTRATO RENOVADO, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, DECRETO Nº 002-2014

Nº	**MATRÍCULA**	**NOME**	**MODALIDADE**	**DATA DO TERMO ADITIVO**	**CPF**
1	69808-3/1	CECILIA FERREIRA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	13/08/2016	492.794.674-68

Olinda, 28 de setembro de 2016

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A30AD335

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 154/2016

Nº	**NOME**	**MODALIDADE**	**DATA DO CONTRATO**	**CPF**
1	DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	776.636.595-20
2	DIANA PEREIRA MENDES SILVA	PROF. DE ED. INFANTIL	13/09/2016	577.602.844-20
3	ANA CRISTINA LOPES BELO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	665.290.344-04
4	MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	065.018.314-23
5	SILAS GUILHERME DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	084.272.684-59
6	DIONE ARAMARI DE SANTANA	PROF. DE ED. INFANTIL	13/09/2016	772.973.424-91
7	NAIR DE MOURA BARBOSA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	076.412.134-05
8	MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	029.470.124-96
9	MAURICEA GOMES DE LIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	051.648.414-10
10	SANDRA ALINE DOS SANTOS SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	009.847.564-93
11	DEBORA LIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	041.549.474-51
12	LUCIANE MELO DE CASTRO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	055.900.754-08
13	DANIELA RIBEIRO DE MELO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	033.878.914-66
14	MARIA TERESA DE SOUZA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	464.865.854-04
15	MARTHA LUCIA DE OLIVEIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	268.501.334-20
16	TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/09/2016	742.134.074-20
17	HELTON SIMPLÍCIO DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/09/2016	057.451.184-90
18	VALDENIA FAUSTINO DOS SANTOS	PROF. DE ED. INFANTIL	12/09/2016	754.463.674-72
19	GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	PROF. DE HISTÓRIA	13/09/2016	463.673.064-04
20	FERNANDA CYRENO PINHEIRO RODRIGUES	PROF. DE ED. FÍSICA	15/09/2016	496.255.604-59
21	TATIANA ANDREA VELEZ DE OLIVEIRA	PROF. DE GEOGRAFIA	14/09/2016	300.836.054-87
22	OLIVIA DE MELO FARIA	PROF. DE ARTES	21/09/2016	089.740.094-12
23	EDJANE RODRIGUES BORBA	PROF. DE GEOGRAFIA	19/09/2016	830.620.924-91
24	TARCIZIO DE CARVALHO CAVALCANTI	PROF. DE ED. FÍSICA	16/09/2016	623.210.054-91

Olinda, 28 de setembro de 2016

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:66B1B349

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 156/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - CONTRATADO: L.M. LADEIRA & CIA LTDA – ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 51.147,12- DATA: 29/07/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 003/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B2EFCAD1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 157/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - CONTRATADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 4.856,68 - DATA: 26/07/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 003/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0AFA1330

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 158/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 108.282,50 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)- DATA: 26/07/2016 – PRAZO: 06 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 014/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:59DFA5D7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 159/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 1.803,75 (um mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)- DATA: 02/08/2016 – PRAZO: 06 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 014/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CD6F7C8F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 160/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 28.381,25 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)- DATA: 10/08/2016 – PRAZO: 06 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 014/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:91E4DCEE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 162/2016 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 7.091,25 (sete mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos)- DATA: 22/07/2016 – PRAZO: 06 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 014/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:78CD2EB4

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 008/2016 - COMDACO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 4.777/91 e a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2016;

Considerando a necessidade de estimular e colaborar com as competências de expressão escrita e oral de crianças e adolescentes, bem como ampliar o conhecimento, de forma lúdica, dos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Considerando que o concurso em questão visa fortalecer o protagonismo infanto juvenil por meio da leitura e da escrita com vista à produção de linguagem literárias e artística sobre temas relativos aos Direitos Humanos da infância e adolescência;

Considerando a aprovação plenária na reunião ordinária do COMDACO realizada em 30 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o da 1ª Edição do Concurso com Arte Eu Pinto o Sete, do Município de Olinda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de Setembro de 2016.

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do COMDACO

REGULAMENTO DA 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE

1. Do Objeto:

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, no uso de suas atribuições deliberou, na sua 9ª Reunião

Plenária Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2016, sobre a realização da **1ª EDIÇÃO DO CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE.**

1.2 O **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** tem por objetivo estimular e desenvolver as competências de expressão escrita e oral de crianças e adolescentes, bem como ampliar o conhecimento, de forma lúdica, dos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O concurso visa também fortalecer o protagonismo infanto juvenil por meio da leitura e da escrita com vista à produção de linguagem literárias e artística sobre temas relativos aos Direitos Humanos da infância e adolescência.

1.3 O **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** selecionará 06 (seis) trabalhos, sendo 03 (três) por faixa etária – primeiro, segundo e terceiro lugar, produzidos por crianças e adolescentes inseridos nos programas, projetos e serviços socioassistenciais, matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio de Escolas Públicas (Municipais e Estaduais) e Privadas do Município de Olinda, de acordo o presente regulamento.

2**. Da Promoção:**

2.1. O **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** é uma promoção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO.

3. Da temática:

3.1 – A 1ª Edição do **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** traz como tema central os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

3.2 – As produções devem levar em consideração os avanços postos pelo ECA nos últimos 26 anos.

4 – **Da Coordenação:**

4.1. A Coordenação da 1ª Edição do **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** será da Comissão Especial, formada para executar todas as etapas do referido concurso.

4.2. A Comissão Especial será composta por 05 pessoas, sendo 01 (um) representante da Diretoria do COMDACO, 01 (um) da Comissão de Sóciopedagógica, 01 (um) representante da Comissão de Monitoramento, 01 (um) Equipe Técnica e 01 (um) Convidado/a.

4.3 – A Coordenação Geral da Comissão será do representante da Diretoria do COMDACO.

5- Das Categorias:

5.1 - DESENHOS

5.1.1. Os desenhos deverão ser produzidos em papel ofício tamanho A3, utilizando lápis de cor, giz de cera, caneta hidrocor e grafite.

5.1.2. As produções dos desenhos que estejam fora dos critérios acima citados, inclusive não sendo aceito a utilização de decalque (contorno) ou cópia, serão automaticamente desclassificadas.

5.1.3. Os desenhos deverão estar em consonância com o tema proposto e critérios estabelecidos neste regulamento.

5.1.4 A instituição a qual a criança ou adolescente esteja vinculada deve organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos mesmos para o concurso.

5.1.5 A instituição responsável pela coordenação das atividades deverá identificar o/s trabalho/s produzido/s, de modo que não comprometa a qualidade da produção, com nome da criança ou adolescente, idade, nome da instituição, endereço completo e telefone para contato.

5.2-TEXTOS

5.2.1 As produções textuais deverão ser estimuladas a partir das orientações deste regulamento e deverão obedecer as regras do texto dependendo do gênero escolhido (notícia, poema, poesia, cordel, reportagem).

5.2.2 O texto deverá ser produzido em papel pautado, conter título, assinatura do autor/a, ter no máximo 25 linhas, ser escrito a mão com caneta azul ou preta, de forma legível, não conter rasuras.

5.2.3. A instituição a qual a criança ou adolescente esteja vinculada deve organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos mesmos para o concurso.

5.2.4 A instituição responsável pela coordenação das atividades deverá identificar o/s trabalho/s produzido/s, de modo que não comprometa a qualidade da produção, com nome da criança ou adolescente, idade, nome da instituição, endereço completo e telefone para contato.

5.2.5 As produções textuais que estejam fora dos critérios acima citados serão automaticamente desclassificadas, bem como aqueles que conterem elementos que impeçam a comprovação da autenticidade do autor/a.

6 - Da Inscrição:

6.1- Poderão concorrer a 1ª Edição do **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** crianças e adolescentes inseridos nos programas, projetos e serviços socioassistenciais, das instituições governamentais e não governamentais cadastradas e regularizadas no COMDACO, assim distribuídos:

A) Desenho: Crianças na faixa etária até 12 anos de idade incompletos.

B) Texto: Adolescentes na faixa etária entre 12 anos até 18 anos.

6.2- Cada criança e adolescente poderá participar do concurso apresentando apenas um trabalho.

6.3 Os formulários de inscrição estarão disponíveis na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, Rua Professor José Candido Pessoa, 1388, Bairro Novo – Olinda – PE – CEP: 53. 030-020 a partir da data da publicação deste regulamento no Diário Oficial do Município.

7. Do processo de Seleção dos trabalhos:

7.1 O processo seletivo do concurso levará em consideração os melhores trabalhos de cada categoria. A instituição encaminhará para o COMDACO os trabalhos no ato da inscrição. O COMDACO dará continuidade ao processo repassando para a comissão especial a fim de darem os encaminhamentos necessários considerando as categorias.

7.2- **DESENHO:** levar-se-á em consideração para o processo de escolha dos trabalhos vencedores os que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios citados no item 5.1 e nos abaixo especificados:

Relação com o tema – 4,0
Estética – 3,0;
Criatividade/Originalidade – 3,0.

7.2.1: Em caso de empate será considerado (a) vencedor (a) quem obtiver maior pontuação em 1º- Relação com o tema e 2º- Criatividade.

9.2 – TEXTO: levar-se-á em consideração para o processo de escolha dos trabalhos vencedores os que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios citados no item 5.2 e nos abaixo especificados:

Conteúdo (relação e aplicação do tema) – 3,0;
Clareza nas ideias apresentadas – 3,0;
Criatividade/Originalidade – 2,0;
Utilização da ortografia no texto – 2,0

9.2.1: Em caso de empate será considerado (a) vencedor (a) quem obtiver maior pontuação em 1º- Conteúdo (relação e aplicação do tema) e 2º- Clareza nas ideias apresentadas;

10- Da premiação:

Serão premiados 06 (seis) trabalhos de crianças e adolescentes, sendo 03 melhores Desenhos (primeiro, segundo e terceiro lugar) e 03 melhores Textos (primeiro, segundo e terceiro lugar) escolhidos pela Comissão Especial de acordo com este regulamento.

10.1 Cada vencedor (a) receberá do COMDACO: 1º lugar uma Bicicleta; 2º lugar um Tablet e o 3º lugar um Aparelho Celular.

10.2. As instituições na qual os vencedores do 1º lugar, tanto de Desenho quanto de Texto, forem vinculados receberão Certificado e um Notebook.

10.3 O COMDACO organizará e fornecerá a estrutura necessária para a cerimônia de entrega das premiações.

11 – Dos Prazos do Concurso:

PRAZO	ITEM
27/09/2016	Apresentação e Aprovação no Pleno
29/09/2016	Publicação no Diário Oficial
30/09/2016	Divulgação no Blog e Facebook do COMDACO e E-mail
03 à 28/10 até às 14:00hs	Inscrição com Entrega das Produções para o CONCURSO
31/10/2016	Divulgação nas redes sociais das produções inscritas
01 a 16/11/2016 até às 14:00hs	Análise das produções pela Comissão Especial
18/11/2016	Divulgação do Resultado das Produções Selecionadas
21 e 22/11/2016	Recursos
23/11/2016	Divulgação do Resultado Final das produções Aprovadas
29/11/2016	Homologação do Resultado do Concurso
16/12/2016	Cerimônia de Entrega das Premiações do Concurso

12- Das Disposições Gerais:

12.1 Todos os trabalhos produzidos não serão devolvidos aos participantes, podendo o COMDACO utilizá-los para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos autores (as);

12.2 A entrega dos trabalhos implica ao COMDACO a divulgação do resultado do Concurso, **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE** no Facebook e Blog do COMDACO (comdaco01olinda@gmail.com);

12.3 A participação no **CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE**, implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais de utilização dos desenhos e textos apresentados pelos vencedores.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial que se houver necessidade, consultará a Diretoria.

Olinda, 27 de Setembro de 2016.

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A2310216

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro estar ciente das orientações e regras para participação de _____ na 1ª Edição do Concurso Com Arte Eu Pinto o Sete, do Município de Olinda.

Olinda, de 2016.

_____
Assinatura do (a) responsável legal pelo participante

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8A9EF18B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

1ª EDIÇÃO DO CONCURSO COM ARTE EU PINTO O SETE
TEMA: Estatuto da Criança e do Adolescente

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____

SEXO: ( ) M ( ) F

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação e ou carteira de estudante (cópia)
Declaração de vínculo com a instituição
Documento do educador responsável (cópia)
Autorização do responsável legal pelo participante

DADOS DA INSTITUIÇÃO E EDUCADOR RESPONSÁVEL

INSTITUIÇÃO:_____
EMAIL:_____**FONE:**_____
EDUCADOR:_____**FONE**:_____

CATEGORIA DO TRABALHO:
( ) Desenho (crianças até 12 anos incompletos)
( ) Texto (adolescente de 12 a 18 anos)

Olinda, _____, _____de 2016.

_____
Assinatura do educador responsável

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0D76EAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2016

Contrato Nº: 018/2016
Processo Nº: 010/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso e hospitalar, odontológico e farmácia básica destinados a manutenção da secretaria de Saúde deste município.
Contratado: DROGAMÉDICA HELIOPÓLIS LTDA, **CNPJ**: 70.220.801/0001-48
Valor Contratado: R$ 50.799,78 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 09/08/2016 a 09/08/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/08/2016

Paranatama, 28 de Setembro de 2016

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:AF73785F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 057/2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº: 001/2016
Contrato Nº: 057/2015
Processo Nº: 035/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 024/2015
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final sobre incineração dos resíduos sólidos de saúde dos grupos A, B, e E produzidos pela contratante e tratados pela contratada no Estado de Pernambuco.
Contratado: STERCYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA **CNPJ**: 01.560.077/0001-25
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/08/2016

Paranatama, 28 de Setembro de 2016

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8B8BB4A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/LIC/2016

-Processo Nº: 028/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2016.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para as obras de pavimentação em pedras graníticas das Ruas João XXIII e Alípio José de Oliveira, na cidade de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 051/LIC/2016.
-Contratado: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13, situada na rua Dr. Geraldo de Andrade, nº 86, sala 06, Espinheiro, Recife – PE.
-Valor Contratado: R$ 63.400,40 (sessenta e três mil quatrocentos reais e quarenta centavos).

Pesqueira – PE, 08 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:89E36703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/LIC/2016

-Processo Nº: 027/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 003/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados aos serviços das Secretarias Municipais de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 050/LIC/2016.
-Contratado: DULCINEA DE OLIVEIRA SOUZA 01872187498.
-CNPJ Nº 24.623.306/0001-62.
-Valor Contratado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Pesqueira – PE, 04 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:45EF2300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/LIC/2016

-Processo Nº: 027/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 003/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados aos serviços das Secretarias Municipais de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 049/LIC/2016.
-Contratado: SONIA MARIA SANTOS DO AMARAL 02075082405.
-CNPJ Nº 21.402.687/0001-61.
-Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pesqueira – PE, 04 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F951DC46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2016

-Processo Nº: 035/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de Sistema com o intuito de integrar ao sistema tributário em uso na Secretaria de Finanças, dados dos permissionários do Transporte Alternativo Municipal afim de informatizar os procedimentos de consultas, controle, cobrança, emissão de alvarás, licenças e respectivos boletos de cobrança no formato FEBRABAN para arrecadação do ISSQN, taxas e outras situações inerentes ao funcionamento diário da Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 31.599,99 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 020/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, com o valor global de R$ 31.599,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 27 de Setembro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:BDB0A401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2016

-Processo Nº: 035/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de Sistema com o intuito de integrar ao sistema tributário em uso na Secretaria de Finanças, dados dos permissionários do Transporte Alternativo Municipal afim de informatizar os procedimentos de consultas, controle, cobrança, emissão de alvarás, licenças e respectivos boletos de cobrança no formato FEBRABAN para arrecadação do ISSQN, taxas e outras situações inerentes ao funcionamento diário da Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 31.599,99 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 020/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, com o valor global de R$ 31.599,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 28 de Setembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E41D69D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016. **Natureza**: compra **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício destinado ao complemento da merenda escolar do Município de Quipapá/PE. **– Valor: 168.350,00 (**cento e sessenta e oito trezentos e cinquenta reais**) Data e Hora**: 11/10/2016 as 08:30 hs. **Local**: sala CPL – Prefeitura Municipal – Centro - Quipapá-PE.Mais informações: de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00, pelo Fone (81) 3685-1173, email
cpl.quipapa@gmail.com –

Quipapá 28 de Setembro de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:549F4D74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 585/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA CNPJ:22.536.271/0001-07
OBJETO MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 058/2016.
VALOR: R$ 6.153,00
VIGENCIA 05 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 10 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:83D72A13

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 443-A/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALARE LTDA ME CNPJ 18.063.588/0001-98
OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAUDE
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 151/2016.
VALOR: R$ 3.134,50
VIGENCIA 06 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 15 DE JULHO 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:BCC382E4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 442/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: W. M ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ:18.259.511/0001-98
OBJETO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, CRECHE E PRE ESCOLA – CONVENCIONAL- I - FNDE NO BAIRRO PLANALTO
DISPENSA EDITAL 003/2016
VALOR: R$ 1.851.586,31
VIGENCIA 240 DIAS
DATA: SALGUEIRO/PE, 15 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:D9CD92BD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 441/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ0 7.315.550/0001-49
OBJETO EQUIPAMENTO ELETRONICO E DE INFORMATICA PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2016.
VALOR: R$ 7.776,00
VIGENCIA 04 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 15 DE JULHO 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:D3862020

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 440/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: MARIA DA PAZ FREIRE CNPJ 04.613.307/0001-76
OBJETO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 186/2016.
VALOR: R$4.500,00
VIGENCIA 06 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 15 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:A77BA002

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 439/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: JOSE VIANEY NOGUEIRA JUNIOR CNPJ 22.292.639/0001-20
OBJETO ASSENTAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2016.
VALOR: R$ 5.500,00
VIGENCIA 06 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 14 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:86C31449

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 437/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 02911.193/0001-68
OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAUDE DAFAMÍLIADA SECRETARIA DE SAUDE
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 134/2016.
VALOR: R$ 22.311,36
VIGENCIA 06 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:4046C0DA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 436/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, (MUNICÍPIO DE SALGUEIRO) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA JOAQUIM SAMPAIO,279, CADASTRADA NO C.N.P.J SOB O Nº 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA – ACAS CNPJ 08.871.960/0001-39
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE STANDE PARA FENEARTR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 083/2016.
VALOR: R$ 14.100,00
VIGENCIA 30 DIAS
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:74245A0F

PREFEITURA
LEI Nº 1.992/2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores do Município de Salgueiro, para viger a partir de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 15 de Agosto de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 034/2016 do Poder Legislativo**.
Art. 1º - Fica fixado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) o subsídio mensal, respectivamente, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Salgueiro - PE, a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 2º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Salgueiro, a partir de 1º de janeiro de 2017, fica fixado em R$9.000,00 (nove mil reais).
Art. 3º - Fica fixado em R$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Salgueiro-PE, a partir de 1º de janeiro de 2017.
§ 1 – O total da despesa com os subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.
§ 2º - O subsídio fixado para cada Vereador e de que trata o art. 3º, desta Lei, não ultrapassará o montante de 40% (quarenta por cento) do subsídio de cada Deputado Estadual.
§ 3º - A despesa com a folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o subsídio dos Vereadores, não poderá ultrapassar o montante de 70% (setenta por cento) de sua receita.
Art. 4º - Fica atribuída ao Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgueiro Verba de Representação, no valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do subsídio mensal pago ao Vereador.
Parágrafo Único. A Verba de Representação de que trata este artigo dar-se-á por conta das atribuições inerentes ao exercício da Presidência da Mesa Diretora da Câmara, sendo esta de natureza indenizatória.

Art. 5º - Aos agentes políticos de que trata a presente Lei – Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Secretário Municipal -, fica assegurado o pagamento do 13º subsídio, com base na remuneração mensal integral.
§ 1º -. Na hipótese do Vereador Presidente da Câmara Municipal, o 13º subsídio inclui a verba de representação a ele atribuída.
§ 2º - O pagamento do 13º Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal fica condicionado ao cumprimento dos limites constitucionais previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 3º, da presente Lei.
Art. 6º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, no mesmo percentual fixado à revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
Art. 7º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a expedir Atos para adequação da remuneração dos Vereadores e das despesas com essa aos limites impostos pela Constituição Federal, sempre que houver necessidade do ajustamento.
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 10- Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 14 de Setembro de 2016

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7070EF05

PREFEITURA
LEI Nº 1.991/2016

EMENTA: Denominar-se Rua Projetada 03, Loteamento Monte Alegre, Bairro N Sra. Das Graças, em nome de Antônio Carlos Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 e 11 de Agosto de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 029/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se Avenida Projetada 03, Loteamento Monte Alegre, Bairro N Sra. Das Graças, em nome de **Antônio Carlos Pereira**.

Art.2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a fixação da placa indicativa.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 26 de Agosto de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E3D428E6

PREFEITURA
LEI Nº 1.990/2016

EMENTA: Passa Denominar-se Rua ALISSON FERREIRA MACHADO a Rua dos Lírios, no Bairro Novo Everest, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 e 11 de Agosto de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 026/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se Rua, **ALISSON FERREIRA MACHADO** a Rua dos Lírios, no Bairro Novo Everest, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a fixação da placa indicativa.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 26 de Agosto de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:16BAFB5C

PREFEITURA
LEI Nº 1.989/2016

EMENTA: Passa Denominar-se Rua ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA a Rua projetada 09, no Residencial Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 e 11 de Agosto de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 027/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se Rua, **ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA** a Rua Projetada 09, no **Residencial Santo Antônio**, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a fixação da placa indicativa.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 26 de Agosto de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C2940250

PREFEITURA
LEI Nº 1.988/2016

EMENTA: Passa Denominar-se Rua FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Chico Gato) a Rua projetada 15, no Residencial Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 e 11 de Agosto de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 025/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se Rua, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Chico Gato)** a Rua Projetada 15, no **Residencial Santo Antônio**, na Cidade de Salgueiro- PE e da outras providências.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a fixação da placa indicativa.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 26 de Agosto de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8F242B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 132/2016 PREF. PROC. Nº 44/2016, CC 05/2016

CONTRATO Nº 132/2016 Pref. Proc. Nº 44/2016, CC 05/2016 Pref. Objeto. **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para** reforma da escola municipal **Jose Pedro da Silva,** localizada na comunidade **Serrote do gado Bravo e** reforma e ampliação da escola municipal **João Pedro da Rocha**, na localidade Jiquiri, neste município. Pelo Período de 03 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. JCM Construção Ltda ME. CNPJ: Nº. 17.653.616/0001-64, Valor. R$ 141.743,67. Vigência de 26 de setembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 26 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A5879969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2016. PROC. Nº 02/2016, PP. Nº 01/2016

1º Termo Aditivo ao contrato 10/2016. Proc. Nº 02/2016, PP. Nº 01/2016, Alteração no valor do contrato referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar e diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Contratada. AFS Comercial de Alimentos ME. CNPJ: Nº. 13.820.507/0001-33 Valor acrescido: R$ 96.686,59. Valor atual do contrato R$ 171.381,59.

São Bento do Una PE, 14 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:00AE5FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016. CPL. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016. CPL. Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016. Obras e/ ou Serviços de Engenharia. **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público que após analisar e julgar recursos administrativos interpostos na fase de habilitação, declara HABILITADAS as licitantes: **AMPLA – CONSULTORIA PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **J. RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELLE LTDA – EPP**. Data e Local da Sessão de Abertura das Propostas de Preços: **06/10/2016, as 9H30**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada a praça Hist. Adalberto Paiva, nº 01, centro- São Bento do Una – PE, CEP: 55.370.000 ou através do Fone/fax: (81) 81.37351770, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 27 de Setembro de 2016.

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:137A20CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2016

Espécie: Segundo Termo Aditivo aos Contratos Administrativos nºs. 10.343/2014-CPL (Agricultura e Meio Ambiente); 10.344/2014-CPL (Educação); 10.345/2014-CPL (Infraestrutura); 10.346/2014-CPL (Trabalho e Ação Social); 10.347/2014-CPL (Cultura, Desporto e Turismo); 20.348/2014-CPL (Saúde) - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº 00002/2014. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de recepcionista, auxiliar de serviços gerais, vigilância e de motorista, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE e suas secretarias, conforme especificações constantes Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **PRAZO:** 12 (doze) meses - 10 de Outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:FF55D125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CV 025/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE Nº 025/2016- PL 065/2016 CONT. Nº 067/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Drenagem com Construção de Ponta de Ala, Localizado no Bairro de Constantino, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: J.C.M CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.653.616/0001-64, Valor R$ 17.086,40 prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 27/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3EABE8BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CV 025/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 065/2016 – CV 025/2016, Objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Drenagem com Construção de Ponta de Ala, Localizado no Bairro de Constantino, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: J.C.M CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.653.616/0001-64, Valor R$ 17.086,40 prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 27/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:67AECB51

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CV 028/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE Nº 028/2016- PL 072/2016 CONT. Nº 069/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conservação, Desobstrução e Limpeza de Canais e Canaletas em Diversos Bairros do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35, Valor R$ 104.442,80, prazo de execução: 60 dias, São Lourenço da Mata, 27/09/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2B049047

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CV 028/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 072/2016 – CV 028/2016, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conservação, Desobstrução e Limpeza de Canais e Canaletas em Diversos Bairros do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35, Valor R$ 104.442,80, prazo de execução: 60 dias, São Lourenço da Mata, 27/09/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:71EEE493

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO PROPOSTA CV 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 030/2016 – PL N.º 074/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas Classificadas: 1) ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com proposta no valor global de R$ 90.612,34 (noventa mil, seiscentos e doze reais, trinta e quatro centavos); 2) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, com proposta no valor global de R$ 102.669,89 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais, oitenta e nove centavos); 3) J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R$ 103.850,10 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais, dez centavos); 4) M.A DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R$ 122.382,33 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, trinta e três centavos); 5) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com proposta no valor global de R$ 127.524,28 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais, vinte e oito centavos). Empresas Desclassificadas: 6) PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME por descumprir o item 12.4 do Edital; 7) ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME,** por apresentar divergências no BDI. Após Parecer Técnico de Engenharia a Comissão de Licitação julga como vencedora do certame a empresa **1) ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com proposta no valor global de R$ 90.612,34 (noventa mil, seiscentos e doze reais, trinta e quatro centavos**), pelo critério de menor preço global. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora do certame convocada para assinatura do contrato dia 04/10/2016. Após Parecer Técnico de São Lourenço da Mata, 27/09/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AB1AD631

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 026/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 026/2016 - PL 078/2016 CONT. Nº 068/2016 – OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Ponto de Táxi e Moto-Táxi em Estrutura Metálica Galvanizada, Composta de Coberta Metálica, Bancos e Suportes Individuais para Bebedouro e Televisão, no Bairro de Penedo, Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 23.159.046/0001-53 Valor R$ 14.349,18, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 28/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C1BE164F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2016

EMENTA: Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal o dia 15 de Setembro de 2016**, com respaldo no Art. 229º da Lei Orgânica do Município de Triunfo em comemoração a data da **Padroeira Nossa Senhora das Dores.**

Art. 2º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Banco e Comércio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Triunfo - PE, 08 de Setembro de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:9226DEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 022 / 2016 Tomada de Preço/PMT nº 008 / 2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para Pavimentação com Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas no Município de Triunfo – PE.**ABERTURA**: 17/10/2016 às 09:00h. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h30 às 13h30min.**VALOR ESTIMADO**:R$ 309.651,64 (trezentos e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Triunfo, 28 de Setembro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:E9077FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - DISPENSA, a pessoa abaixo qualificada da atribuição de gerenciador das unidades gestoras quanto à operacionalização do Sistema LICON – Módulo Licitações e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. HÉLIO BATISTA DE ANDRADE
CPF: 811.180.744-91
Endereço: Rua José Marques, Nº24 – Santa Cecília
E-mail: helioba337@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.763.412/0001-98
Endereço: Rua Central, s/n- Centro
E-mail: assistenciasocial@tuparetama.pe.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
CNPJ: 11.293.112/0001-02
Endereço: Rua farmaceutico Aleixinho, nº 05- Centro
E-mail:saúde@tuparetama.pe.gov.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DE TUPARETAMA
CNPJ: 05.785.402/0001-62
Endereço: Rua Bom Jesus, nº37- Centro
E-mail:funpretu@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.358.124/0001-60
Endereço: Rua Central, s/n- Centro
E-mail:gabinete@tuparetama.pe.gov.br

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:0841C241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 363, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada para as atribuições de gerenciador das unidades gestoras quanto à operacionalização do Sistema LICON – Módulo Licitações e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. OZAEL FELIX SIQUEIRA
CPF: 265.867.678-65
Endereço: Rua Frei Caneca, Nº41- Centro
E-mail: ozaelfelix@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.763.412/0001-98
Endereço: Rua Central, s/n- Centro
E-mail: assistenciasocial@tuparetama.pe.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
CNPJ: 11.293.112/0001-02
Endereço: Rua farmaceutico Aleixinho, nº 05- Centro
E-mail:saúde@tuparetama.pe.gov.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DE TUPARETAMA
CNPJ: 05.785.402/0001-62
Endereço: Rua Bom Jesus, nº37- Centro
E-mail: funpretu@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.358.124/0001-60
Endereço: Rua Central, s/n- Centro
E-mail:gabinete@tuparetama.pe.gov.br

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:506CB0B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017.2016

Processo de nº078/2016, cujo objeto consiste no **credenciamento de empresa prestadora de serviços Saúde de Média Complexidade, com finalidade Diagnóstica por Anatomia Patológica e Citológica e para a realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.** O edital na íntegra encontra – se a disposição dos interessados, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Paulista – Setor de Licitação, na Praça Agamenon Magalhães, S/n, Paulista/PE, no período de recebimento dos documentos de **03/10/2016 a 18/10/2016**.

Paulista, 28/09/2016.

MARIA APARECIDA BARRETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saúde.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:F53452E6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 204/2016

Nº CONTRATO: **204/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 008/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
CONTRATADA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ/MF: 00.544.298/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e técnico, de forma contínua, necessários ao fiel cumprimento das atividades meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAP.
VALOR TOTAL: R$ 334.689,70 (Trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00065
ATIVIDADE(S): 08 243 1030 2501 (Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) **/ FONTE**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 28/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:714F63AA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 210/2016

Nº CONTRATO: 210/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 049/2016
MODALIDADE: Convite nº. 014/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 005/2016, 209/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MICRORH CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH – LTDA.

CNPJ/MF: 08.766.989/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada na gestão do Programa Bolsa Família, Programa BPC na Escola, ACESSUAS trabalho e demais serviços da Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e demais serviços programas destinados à implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Prefeitura do Paulista, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude.
VALOR TOTAL: R$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08990

ATIVIDADE(S): 08 244 2206 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 30 90 39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 800 (Transferência do FNAS)
TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 24/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EEF229F9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA
CNPJ/MF: 128.913.714-53

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor com reajuste) ao Contrato nº 069/2015, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2017, bem como reajustado o seu valor no percentual de12,2193% (doze mil e dois mil cento e noventa e três décimos de milésimos por cento), acrescendo à importância mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a quantia de R$ 183,29 (cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 1.683,29 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.199,48 (vinte mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2016-08911
ATIVIDADE(S):

08 244 2206 4313 – Ações de Assistência Social **/ ELEMENTO(S):** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **/ FONTE(S)**: 800 – Transferência do FNAS.

TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/07/2016

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B1A766C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.487, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.370.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO –			**R$ 1,00**
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2 62 7022 **0.5**	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 3100 **4.179**	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
12 365 3100 **3.103**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESP. 399 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
12 366 3100 **4.184**	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LENDO O MUNDO		
DESP.402 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 4.370.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2 62 7022 **8.9**	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO MELHOR PARA TODOS		
Desp. 42 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			
27 812 3116 **3.67**	- IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES		
DESP. 440 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.170.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 4.370.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.09.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4E8BC1D5